



Of. Gab. Nº 184/2022

Caçador, 10 de junho de 2022.

BRUNO MARQUES NOVAES AJALA VELLOSO

Superintendente de Engenharia

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, relato que na condição de Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Caçador-SC realizei a abertura do procedimento licitatório na modalidade do Regime Diferenciado de Contratações para contratação de empresa especializada para **execução de melhoria da Infraestrutura do Aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves em Caçador-SC.**

Todavia, aberta a sessão de julgamento declarei preliminarmente classificada no certame com a melhor oferta a empresa Construtora Porto Beton LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.769.527/0001-73.

Outrossim, analisando os Acervos Técnicos relacionados as obras de **Recuperação e Manutenção do Pátio de Aeronaves do Aeroporto de Pelotas João Simões Lopes Neto – SBPK e do Aeroporto de Navegantes-SC** fornecidos pela INFRAERO à empresa Construtora Porto Beton LTDA (docs. Anexos), não foi possível identificar discriminadamente o cumprimento de execução de **serviços**



similares ou de complexidade superior em fresagem de pavimento, pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUQ e sinalização horizontal, conforme exigência do instrumento convocatório.

Assim, na possibilidade de obtenção aos mencionados documentos, requer-se acesso **preferencialmente aos orçamentos e memorias das obras citadas**, podendo servir de base também os projetos, contratos e/ou outros documentos para análise pormenorizada da compatibilidade dos serviços já executados pela empresa Construtora Porto Beton LTDA à INFRAERO referente aos Atestados dos **Aeroportos de Pelotas João Simões Lopes Neto – SBPK e de Navegantes-SC.**

Atenciosamente,

LUCAS FILIPINI CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação